ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Objetivo do pedido

Formulário para indicação de faixa e plano de frequências (1ª fase)	Folha A
Atribuição de licença de rede	
Formulário para ativação de ligações e consignação de canais sob reserva (2ª fase)	Folha B
Alteração de licença de rede	
Formulário para desativação de ligações	Folha C
Alteração das características das ligações:	
Formulário para consignação de novos canais	Folha D
Formulário para supressão de canais	Folha E
Alteração da largura de faixa dos canais;	
Formulário para indicação de novo plano de frequências	Folha F
Formulário para ativação de ligações sob reserva	Folha G
Alteração da localização de estações;	
Formulário para indicação de (novo) plano de frequências	Folha H
Formulário para consignação de canais sob reserva	Folha I
Formulário para outras alterações	Folha J
Formulário para revogação de licença de rede	Folha K

Formulário para indicação de faixa e plano de frequências (1ª fase) - Folha A

O pedido de indicação de faixa e plano de frequências necessários ao estabelecimento de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo de uma rede a licenciar[1] deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha A* do Modelo 137 ANACOM.

Na sequência do pedido serão indicados, por ofício, o plano de frequências, as polarizações e a Potência Isotrópica Radiada Equivalente (PIRE) máxima admissível para as ligações.

O correspondente pedido de atribuição ou alteração de licença deverá ser formulado no prazo de 60 dias, contados a partir da data de expedição do referido ofício, mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha B* (uma por ligação) do Modelo 137 ANACOM. Caso o pedido não seja efetuado dentro do prazo previsto consideraremos sem efeito a vossa pretensão.

[1] Decorrente da análise do pedido poderá resultar a consignação de canais de uma planificação de frequências já utilizada pelo requerente, configurando, neste caso, a alteração de uma licença de rede existente a qual passará a abranger as novas ligações.

Atribuição de licença de rede

Formulário para ativação de ligações e consignação de canais sob reserva (2ª fase) - Folha B

O pedido de ativação de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo ou de consignação de canais sob reserva deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha B* do Modelo 137 ANACOM, preenchidas em conformidade com os parâmetros de instalação.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados:

- Os cálculos da potência mínima/disponibilidade necessárias para assegurar as ligações;

- Os perfis das ligações;

- Os catálogos com as especificações técnicas dos equipamentos de radiocomunicações, dos sistemas radiantes (diagramas de radiação) e das linhas de transmissão.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos procederemos, consoante o caso, à atribuição ou à alteração da licença de rede[2].

De referir que uma licença de rede abrange o conjunto de ligações ponto-ponto que funcionam em canais de uma planificação de frequências. Isto significa que a cada planificação de frequências utilizada corresponde uma licença de rede.

[2] Decorrente da análise do pedido poderá resultar a consignação de canais de uma planificação de frequências já utilizada pelo requerente, configurando, neste caso, a alteração de uma licença de rede existente a qual passará a abranger as novas ligações.

Alteração de licença de rede

Formulário para desativação de ligações - Folha C

O pedido de desativação de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha Administrativa* e da *Folha C* do Modelo 137 ANACOM.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos procederemos, consoante o caso, à alteração ou à revogação[3] da licença de rede.

[3] A desativação de todas as ligações abrangidas por uma licença de rede implica a sua revogação.

Alteração de licença de rede

Formulário para consignação de novos canais de uma ligação - Folha D

O pedido de consignação de novos canais para ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha D* do Modelo 137 ANACOM.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Alteração de licença de rede

Formulário para supressão de canais de uma ligação - Folha E

O pedido de supressão[4] de um ou mais canais de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha E* do Modelo 137 ANACOM.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão licença de rede devidamente alterada.

[4] Este pedido poderá implicar a desativação da ligação caso seja solicitada a supressão de todos os canais que a asseguram.

Alteração de licença de rede - Alteração da largura de faixa dos canais de uma ligação

Formulário para indicação de novo plano de frequências - Folha F

O pedido de aumento/diminuição de capacidade de tráfego de uma ligação ponto-ponto bidirecional, que está diretamente relacionado com a largura de faixa dos canais que a asseguram, deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha F* do Modelo 137 ANACOM.

Deste modo, a satisfação do pedido, que normalmente implica a indicação de um novo plano de frequências na mesma faixa, poderá resultar na aplicação de um dos seguintes cenários:

- Atribuição de uma nova licença de rede para a nova ligação e consequente alteração ou revogação da licença de rede que incluía a ligação objeto de modificação;

- Alteração da licença de rede na qual será incluída a nova ligação e consequente alteração ou revogação da licença de rede que incluía a ligação objeto de modificação.

Em qualquer dos cenários, serão indicados, por ofício, o plano de frequências, as polarizações e a Potência Isotrópica Radiada Equivalente (PIRE) máxima admissível para a ligação.

O correspondente pedido de atribuição ou alteração de licença deverá ser formulado no prazo de 60 dias, contados a partir da data de expedição do referido ofício, mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha G* (uma por ligação) do Modelo 137 ANACOM. Caso o pedido não seja efetuado dentro do prazo previsto consideraremos sem efeito a vossa pretensão.

Alteração de licença de rede - Alteração da largura de faixa dos canais de uma ligação

Formulário para ativação de ligações sob reserva - Folha G

A ativação de ligações sob reserva no âmbito de pedidos de alteração da largura de faixa de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo, deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha G* do Modelo 137 ANACOM, preenchidas em conformidade com os parâmetros de instalação.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados os cálculos da potência mínima/disponibilidade necessárias para assegurar as ligações.

Na sequência do pedido e após validação dos elementos fornecidos procederemos, consoante o caso, à atribuição, à alteração ou à revogação[5] de uma licença de rede.

[5] A desativação de todas as ligações abrangidas por uma licença de rede implica a sua revogação.

Alteração de licença de rede - Alteração da localização de estações de uma ligação

Formulário para indicação de (novo) plano de frequências - Folha H

O pedido de alteração do local de instalação de uma das estações que asseguram uma ligação ponto-ponto bidirecional deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha H* do Modelo 137 ANACOM.

Caso a alteração do local de instalação de uma das estações não implique a consignação de novos canais para assegurar a ligação, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Caso a satisfação do pedido implique a consignação de novos canais, da mesma planificação de frequências, procederemos à indicação, por ofício do plano de frequências, das polarizações e da Potência Isotrópica Radiada Equivalente (PIRE) máxima admissível para a ligação.

O correspondente pedido de atribuição ou alteração de licença deverá ser formulado no prazo de 60 dias, contados a partir da data de expedição do referido ofício, mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha I* (uma por ligação) do Modelo 137 ANACOM. Caso o pedido não seja efetuado dentro do prazo previsto consideraremos sem efeito a vossa pretensão.

Alteração de licença de rede - Alteração da localização de estações de uma ligação

Formulário para consignação de canais sob reserva - Folha I

A consignação de canais sob reserva no âmbito de um pedido de alteração do local de instalação de uma das estações que asseguram uma ligação ponto-ponto bidirecional, deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha I* do Modelo 137 ANACOM, preenchidas em conformidade com os parâmetros de instalação.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados os perfis e os cálculos da potência mínima/disponibilidade necessárias para assegurar a ligação.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Alteração de licença de rede

Formulário para outras alterações às características de uma ligação - Folha J

O Modelo 137 ANACOM (*Folha administrativa* e *Folha J*) é utilizado para as seguintes alterações de características de ligações ponto-ponto bidirecionais:

- Alteração do equipamento rádio das estações (desde que não implique a alteração da largura de faixa dos canais);
- Alteração do endereço e código postal das estações;
- Alteração das características das antenas das estações;
- Alteração das características da linha de transmissão das estações;
- Alteração da Potência Isotrópica Radiada Equivalente (PIRE) das estações.

Deverá preencher apenas os campos objeto de alteração.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados os cálculos da potência mínima/disponibilidade necessárias para assegurar as ligações e os catálogos dos novos equipamentos.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Formulário para revogação de licença de rede - Folha K

O Modelo 137 ANACOM (*Folha administrativa* e *Folha K*) é utilizado para efeitos de revogação de licença de rede. Este pedido implica a desativação de todas as ligações que constituem a rede objeto de revogação.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à revogação da licença, sendo o facto comunicado ao requerente.

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Instruções de preenchimento

Nota: Os campos do formulário com fundo verde são de preenchimento obrigatório

Folha administrativa

Identificação do requerente

1 Designação do cliente conforme documentação oficial de identificação
2 Número de cliente ANACOM
3 Número de Identificação Fiscal (NIF). Deverá ser remetida fotocópia caso não tenha número de cliente ANACOM atribuído

Morada para correspondência e Morada para cobrança

As entidades estrangeiras que requeiram o licenciamento (com período de validade superior a um ano) de redes e estações com o propósito de oferecer serviços de comunicações eletrónicas necessitarão de uma representação permanente em Portugal. Esta formalidade não se aplica às entidades estrangeiras com sede num dos Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu

Objetivo do pedido

Assinalar qual o tipo de pretensão. Poderá ainda descrever sucintamente a finalidade do pedido.

Assinatura do requerente

A assinatura do requerente, eletrónica qualificada ou reconhecida nos termos da lei, é obrigatória para efeitos de atribuição, alteração ou revogação de licenças radioelétricas.

Formulários (Folhas A, B, ...)

Dados da ligação

1 Número de licença de rede atribuída pela ANACOM (p.ex. 500000)
2 Identificador de ligação atribuído pela ANACOM (p.ex. P18A027APZ1)
3 Distância [km] compreendida entre a Estação A e a Estação Repetidora Passiva (Troço A)
4 Distância [km] compreendida entre a Estação Repetidora Passiva e a Estação B (Troço B)

Características do emissor/recetor

5 Marca/modelo do equipamento emissor/recetor
6 Largura de faixa requerida para o canal (p.ex. 500 kHz, 2 MHz, 14 MHz, etc.)
7 A designação de emissão compreende a Largura de Faixa do canal e a Classe de Emissão (ver Folha Ap1 - Resumo do Apêndice 1 do Regulamento das Radiocomunicações)
8 Modulação - técnica que transforma o sinal em banda de base num sinal com espectro de largura apropriado em torno da frequência central
9 Capacidade da ligação [Vias;Mb/s] - número de vias em sistemas analógicos ou ritmo binário em sistemas digitais
10 Sensibilidade do equipamento recetor [dBm] para uma taxa de *bits* errados (*Bit Error Rate*) de 10^{-6}
11 Controlo automático da potência de emissão [dB] (*Automatic Transmitter Power Control*)
12 Relação portadora-interferência [dB] (*Carrier to Interference ratio*) para um BER de 10^{-6} e para o 1º canal adjacente
13 Figura de ruído [dB] (*Noise Figure*)
14 Cancelador de interferência da polarização cruzada [dB] (*Cross-Polarization Interference Canceller*)
15 Tempo médio entre avarias [h] (*Mean Time Between Failures*)
16 Tempo médio para reparação [h] (*Mean Time To Repair*)
17 Selecionar a quantidade de canais da ligação. Caso se trate de um pedido de consignação de novos canais para uma ligação existente, selecionar a quantidade de canais a adicionar aos existentes. Caso se trate de um pedido de supressão de canais para uma ligação existente, selecionar a quantidade de canais a suprimir
18 Selecionar entre as polarizações simples, retilínea Horizontal {H} ou retilínea Vertical {V}
19 Número do canal da planificação de frequências utilizado

Estações A e B

20 Denominação do local de instalação da estação. Designar pelo modo como for conhecido o local (ex. Hotel xpto, Cabeço, Monte, Serra, Alto, etc.)
21 Indicar, caso tenha, o identificador que utiliza para a estação
22 Coordenada geográfica latitude a Norte {N} do equador
23 Coordenada geográfica longitude a oeste {W} do meridiano de Greenwich
24 *Datum* - Sistema de coordenadas utilizado (preferencialmente em coordenadas WGS84)
25 Cota à superfície do solo [m]
26 Endereço do local de instalação da estação e respetivo código postal

Características da antena

27 Marca/modelo da antena
28 Ganho da antena na direção de máxima radiação [dBi], relativamente à antena isotrópica sem perdas
29 Diâmetro da antena parabólica [m]
30 Abertura de feixe da antena a -3dB [º] ou ângulo de meia potência. Distância angular entre as direções segundo as quais a intensidade de radiação se reduz a metade do valor máximo
31 Altura da antena acima do solo [m]

Características da linha de transmissão

32 Marca/modelo da linha de transmissão
33 Atenuação da linha de transmissão [dB]

Outras características

34 Potência à saída do equipamento emissor [dBm]
35 Soma de outras atenuações [dB] (conectores, atenuadores, circuladores, etc.)
36 Potência Isotrópica Radiada Equivalente (PIRE) mínima [dBm]

Estação Repetidora Passiva

37 Denominação do local de instalação da estação. Designar pelo modo como for conhecido o local (ex. Hotel xpto, Cabeço, Monte, Serra, Alto, etc.)
38 Indicar, caso tenha, o identificador que utiliza para a estação
39 Coordenada geográfica latitude a Norte {N} do equador
40 Coordenada geográfica longitude a oeste {W} do meridiano de Greenwich
41 *Datum* - Sistema de coordenadas utilizado (preferencialmente em coordenadas WGS84)
42 Cota à superfície do solo [m]
43 Endereço do local de instalação da estação e respetivo código postal

Características da antena

Caso a estação utilize um repetidor passivo do tipo espelho plano, deverá ser preenchida a 1ª linha dos campos 44, 45, 46 e 48.
Caso a estação utilize como repetidor passivo duas antenas parabólicas montadas "costa com costas", deverão ser preenchidas a 2ª e 3ª linha dos campos 44 a 48 com as características da antena parabólica do Troço A e do Troço B, respetivamente
44 Marca/modelo do espelho plano ou Marca/modelo das antenas parabólicas
45 Ganho do espelho plano [dB] ou Ganho das antenas parabólicas na direção de máxima radiação [dBi]
46 Área do espelho plano [m^2] ou Diâmetro das antenas parabólicas [m]
47 Abertura de feixe a -3dB [º] das antenas parabólicas, ou ângulo de meia potência. Distância angular entre as direções segundo as quais a intensidade de radiação se reduz a metade do valor máximo
48 Altura acima do solo de instalação do espelho plano ou das antenas parabólicas [m]

Outras características

49 Soma de atenuações [dB] (linha de transmissão, conectores, etc.)

Comentários e Anexos

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Faixas de frequências atribuídas

Planificações de frequências disponíveis

Consulte as planificações de frequências disponíveis e os correspondentes espaçamentos entre canais em:
https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=336158

Resumo do Apêndice 1 do Regulamento das Radiocomunicações

Designação de emissão

Características básicas de uma emissão, expressas por um conjunto de 7 caracteres obrigatórios, mais 2 opcionais, de acordo com a largura de faixa necessária e modulação do equipamento:

a) Largura de faixa necessária

Composto por 4 caracteres, 3 números e 1 letra, em que a letra ocupa o lugar da vírgula que separa as unidades das décimas

A largura de faixa é expressa em:
kHz (letra K) para valores compreendidos entre 1,00 e 999 kHz
MHz (letra M) para valores compreendidos entre 1,00 MHz e 999 MHz

Exemplos: 12,5 kHz <> 12K5; 180,4 kHz <> 180K; 180,5 kHz <> 181K; 1,25 MHz <> 1M25; 2 MHz <> 2M00; 10 MHz <> 10M0

b) Classe de emissão

Primeiro símbolo - Tipo de modulação da portadora principal

N - Emissão sem modulação de portadora (onda contínua)

. Emissão cuja portadora principal é modulada em amplitude (inclui os casos em que há sub-portadoras moduladas em modulação angular);

A - Faixa lateral dupla
H - Faixa lateral única, portadora completa
R - Faixa lateral única, portadora reduzida ou de nível variável
J - Faixa lateral única, portadora suprimida
B - Faixas laterais independentes
C - Faixa lateral residual

. Emissão cuja portadora principal é modulada em modulação angular;

F - Modulação de frequência
G - Modulação de fase
D - Emissão cuja portadora principal é modulada em amplitude e modulação angular, simultaneamente ou numa ordem pré-estabelecida

. Emissão por sequência de impulsos (a portadora principal é diretamente modulada por um sinal previamente codificado - p.ex. Pulse Code Modulation);

P - Sequências de impulsos não modulados
K - Sequências de impulsos modulados em amplitude
L - Sequências de impulsos modulados em largura/duração
M - Sequências de impulsos modulados em posição/fase
Q - Portadora modulada em modulação angular durante o período do impulso
V - Combinada com impulsos precedentes ou produzida por outros meios

W - Casos não cobertos acima, a emissão consiste na portadora principal modulada, simultaneamente ou numa ordem pré-estabelecida, segundo combinação de dois ou mais dos seguintes modos: em amplitude, em modulação angular ou por impulsos

X - Casos não cobertos anteriormente

Segundo símbolo - Natureza do sinal(ais) que modulam a portadora principal

0 - Não existe sinal modulante

1 - Monocanal contendo informação digital (quantificada ou numérica) sem uso de sub-portadora modulante (exclui multiplexagem por divisão no tempo)

2 - Monocanal contendo informação digital (quantificada ou numérica) usando sub-portadora modulante (exclui multiplexagem por divisão no tempo)

3 - Monocanal contendo informação analógica
7 - Dois ou mais canais contendo informação digital (quantificada ou numérica)
8 - Dois ou mais canais contendo informação analógica

9 - Sistema composto, um ou mais canais contendo informação digital (quantificada ou numérica) juntos com um ou mais canais contendo informação analógica

X - Casos não cobertos anteriormente

Terceiro símbolo - Tipo de informação a transmitir

N - Transmissão sem informação
A - Telegrafia - receção auditiva
B - Telegrafia - receção automática
C - Fac-símile
D - Transmissão de dados, telemedida, telecomando
E - Telefonia (incluindo radiodifusão sonora)
F - Televisão (vídeo)
W - Combinação dos casos acima
X - Casos não cobertos anteriormente

Quarto símbolo (opcional) - Pormenores relativos ao sinal(ais)

A - Código bivalente com elementos de sinal que diferem quer em número quer em duração
B - Código bivalente com elementos de sinal idênticos em número e em duração, sem correção de erros
C - Código bivalente com elementos de sinal idênticos em número e em duração, com correção de erros
D - Código quadrivalente, no qual cada estado representa um elemento de sinal (de um ou vários bits)
E - Código plurivalente, no qual cada estado representa um elemento de sinal (de um ou vários bits)
F - Código plurivalente, no qual cada estado ou combinação de estados representa um carácter
G - Som de qualidade radiofónica (monofónico)
H - Som de qualidade radiofónica (estereofónico ou quadrifónico)
J - Som de qualidade comercial (com exclusão das categorias K e L)
K - Som de qualidade comercial com emprego da inversão das frequências ou do corte da faixa
L - Som de qualidade comercial com sinais separados modulados em frequência para comandar o nível do sinal desmodulado
M - Imagem monocromática (a preto e branco)
N - Imagem policromática (a cor)
W - Combinação dos casos acima
X - Casos não cobertos anteriormente

Quinto símbolo (opcional) - Natureza da multiplexagem

N - Sem multiplexagem
C - Multiplexagem por divisão do código
F - Multiplexagem por divisão em frequência (FDM)
T - Multiplexagem por divisão no tempo (TDM)
W - Combinação FDM/TDM
X - Outros tipos de multiplexagem

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Folha administrativa

Identificação do requerente

Cliente 1

N.º cliente 2 Número de Identificação Fiscal (NIF) 3

Contactos: Telefone Fax E-mail

Morada para correspondência

Rua

Localidade Concelho Distrito

Código Postal - País

Morada para cobrança (se diferente da anterior)

Rua

Localidade Concelho Distrito

Código Postal - País

Pessoa a contactar

Nome

Telefones (fixo ou móvel) Fax E-mail

Objetivo do pedido

- ☐ Requerimento para indicação de faixa e plano de frequências
- ☐ Requerimento para atribuição de licença de rede
- ☐ Requerimento para alteração de licença de rede
- ☐ Requerimento para revogação de licença de rede

Assinatura do requerente

_____ - - _____ _____

Data Assinatura, eletrónica qualificada ou reconhecida nos termos da lei

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099-099 Lisboa
Telf: (+351) 21 721 1000
Email: info@anacom.pt

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Formulário para indicação de faixa e plano de frequências (1ª fase)

Dados da ligação

Comprimento Troço A (Est. A <> Rep.) 3 km Comprimento Troço B (Rep. <> Est. B) 4 km

Características do emissor/recetor:

Largura de faixa 6 **M** Hz Modulação 8 Capacidade 9 **Mb/s**

Quantidade de canais 17

18 Polarização do canal

☐ H	☐ V
☐ H	☐ V
☐ H	☐ V
☐ H	☐ V

Estação A

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Coordenadas: Latitude 22 º ' " N

Longitude 23 º ' " W Datum 24 Cota 25 m

Endereço e Código Postal 26

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 Identificador de estação 38

Coordenadas: Latitude 39 º ' " N

Longitude 40 º ' " W Datum 41 Cota 42 m

Endereço e Código Postal 43

Estação B

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Coordenadas: Latitude 22 º ' " N

Longitude 23 º ' " W Datum 24 Cota 25 m

Endereço e Código Postal 26

Comentários 50

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Atribuição de licença de rede

Formulário para ativação de ligação e consignação de canais sob reserva (2ª fase)

Dados da ligação

Identificador de ligação 2

Características do emissor/recetor:

Marca/modelo 5

Designação de emissão 7 Sensibilidade 10 dBm

ATPC 11 dB C/I 12 dB NF 13 dB XPIC 14 dB MTBF 15 h MTTR 16 h

Estação A

Denominação do local de instalação 20

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37

Características da antena:

	44 Marca/modelo	45 Ganho	46 Área/Diâmetro	47 Abert. feixe@-3dB	48 Altura
Espelho plano >		dB	m^2		m
Parabólica A >		dBi	m	º	m
Parabólica B >		dBi	m	º	m

Outras características: Atenuações 49 dB

Estação B

Denominação do local de instalação 20

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Comentários 50

Perfil da ligação e Cálculo da PIRE mínima 51 Catálogos dos equipamentos 52

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Formulário para desativação de ligação

Dados da ligação

Licença 1 Identificador de ligação 2

Estação A

Denominação do local de instalação 20

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37

Estação B

Denominação do local de instalação 20

Comentários 50

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Formulário para consignação de novos canais a uma ligação

Dados da ligação

Licença 1 _____ Identificador de ligação 2 _____

Características do emissor/recetor:

Quantidade de canais a adicionar aos existentes 17 _____

18 Polarização do canal

☐ H	☐ V
☐ H	☐ V
☐ H	☐ V
☐ H	☐ V

Estação A

Denominação do local de instalação 20 _____

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 _____

Estação B

Denominação do local de instalação 20 _____

Comentários 50 _____

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Formulário para supressão de canais a uma ligação

Dados da ligação

Licença 1 _____ Identificador de ligação 2 _____

Características do emissor/recetor:

Quantidade de canais a suprimir aos existentes 17 _____

19 Nº canal	18 Polarização do canal	
	H	V
	H	V
	H	V
	H	V

Estação A

Denominação do local de instalação 20 _____

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 _____

Estação B

Denominação do local de instalação 20 _____

Comentários 50 _____

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Alteração da largura de faixa dos canais de uma ligação

Formulário para indicação de novo plano de frequências

Dados da ligação

Licença 1 _____ Identificador de ligação 2 _____

Características do emissor/recetor:

Largura de faixa 6 _____ **M** Hz Modulação 8 _____ Capacidade 9 _____ **Mb/s**

Quantidade de canais 17 _____

18 Polarização do canal

- [ ] H [ ] V
- [ ] H [ ] V
- [ ] H [ ] V
- [ ] H [ ] V

Estação A

Denominação do local de instalação 20 _____

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 _____

Estação B

Denominação do local de instalação 20 _____

Comentários 50 _____

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Alteração da largura de faixa dos canais de uma ligação

Formulário para ativação da ligação sob reserva

Dados da ligação

Identificador de ligação 2

Características do emissor/recetor:

Marca/modelo 5

Designação de emissão 7 Sensibilidade 10 dBm

ATPC 11 dB C/I 12 dB NF 13 dB XPIC 14 dB MTBF 15 h MTTR 16 h

Estação A

Denominação do local de instalação 20

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37

Características da antena:

	44 Marca/modelo	45 Ganho	46 Área/Diâmetro	47 Abert. feixe@-3dB	48 Altura
Espelho plano >		dB	m^2		m
Parabólica A >		dBi	m	º	m
Parabólica B >		dBi	m	º	m

Outras características: Atenuações 49 dB

Estação B

Denominação do local de instalação 20

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Comentários 50

Perfil da ligação e Cálculo da PIRE mínima 51 Catálogos dos equipamentos 52

Dados da ligação a desativar

Licença 1 Identificador de ligação 2

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Alteração da localização de estações de uma ligação

Formulário para indicação de (novo) plano de frequências

Dados da ligação

Licença 1 Identificador de ligação 2

Estação a alterar

Local de instalação a alterar:

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Coordenadas: Latitude 22 º ' " N

Longitude 23 º ' " W Datum 24

Novo local de instalação:

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Coordenadas: Latitude 22 º ' " N

Longitude 23 º ' " W Datum 24 Cota 25 m

Endereço e Código Postal 26

Comentários 50

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Alteração da localização de estações de uma ligação

Formulário para consignação de canais sob reserva

Dados da ligação

Licença 1 _____ Identificador de ligação 2 _____

Comprimento Troço A (Est. A <> Rep.) 3 _____ km Comprimento Troço B (Rep. <> Est. B) 4 _____ km

Estação A

Denominação do local de instalação 20 _____

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 _____ Atenuação 33 _____ dB

Outras características: Potência do emissor 34 _____ dBm Outras atenuações 35 _____ dB PIRE mínima 36 _____ dBm

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 _____

Características da antena:

	44 Marca/modelo	45 Ganho	46 Área/Diâmetro	47 Abert. feixe@-3dB	48 Altura
Espelho plano >		dB	m^2		m
Parabólica A >		dBi	m	º	m
Parabólica B >		dBi	m	º	m

Outras características: Atenuações 49 _____ dB

Estação B

Denominação do local de instalação 20 _____

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 _____ Atenuação 33 _____ dB

Outras características: Potência do emissor 34 _____ dBm Outras atenuações 35 _____ dB PIRE mínima 36 _____ dBm

Comentários 50 _____

Perfil da ligação e Cálculo da PIRE mínima 51 _____ Catálogos dos equipamentos 52 _____

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Alteração de licença de rede

Formulário para outras alterações às características de uma ligação

Dados da ligação

Licença 1 Identificador de ligação 2

Características do emissor/recetor:

Marca/modelo 5

Designaç. emissão 7 Modulação 8 Capacidade 9 **Mb/s** Sensibilidade 10 dBm

ATPC 11 dB C/I 12 dB NF 13 dB XPIC 14 dB MTBF 15 h MTTR 16 h

Estação A

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Endereço e Código Postal 26

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Estação Repetidora Passiva

Denominação do local de instalação 37 Identificador de estação 38

Endereço e Código Postal 43

Características da antena:

	44 Marca/modelo	45 Ganho	46 Área/Diâmetro	47 Abert. feixe@-3dB	48 Altura
Espelho plano >		dB	m^2		m
Parabólica A >		dBi	m	º	m
Parabólica B >		dBi	m	º	m

Outras características: Atenuações 49 dB

Estação A

Denominação do local de instalação 20 Identificador de estação 21

Endereço e Código Postal 26

Características da antena:

27 Marca/modelo	28 Ganho	29 Diâmetro	30 Abert. feixe@-3dB	31 Altura
	dBi	m	º	m

Características da linha de transmissão: Marca/modelo 32 Atenuação 33 dB

Outras características: Potência do emissor 34 dBm Outras atenuações 35 dB PIRE mínima 36 dBm

Comentários 50

Perfil da ligação e Cálculo da PIRE mínima 51 Catálogos dos equipamentos 52

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto bidirecionais com repetidor passivo em faixas de frequências superiores a 1 GHz

Formulário para revogação de licença de rede

Dados da licença

Licença 1

Comentários 38